



**REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES**

**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 003/2022  
RETIFICAÇÃO Nº 04**

A Presidente da Comissão de Concurso Público do Município de Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital de Abertura do Concurso Público nº 003/2022 promovido pelo Município de Pinhais, **TORNA PÚBLICO** a presente Retificação, para divulgar o que segue:

**Art. 1º** Fica **RETIFICADO** o **ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS**, para o cargo de **MÉDICO INFECTOLOGISTA**, passando a conter a seguinte disposição:

**ONDE SE LÊ:**

**CARGO 411: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. Doenças sexualmente transmissíveis. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

**LEIA-SE:**

**CARGO 411: MÉDICO INFECTOLOGISTA**

**Conhecimentos específicos:** Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. Tuberculose. Pneumonias bacterianas; viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. Actinomicose e Nocardias e infecções fúngicas. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. Imunizações. **Infecção sexualmente transmissível – IST**. Controle de infecções hospitalares. Síndrome da imunodeficiência adquirida. Cólera. Raiva. Malária. Antibióticos e antivirais. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

**Art. 2º** Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Pinhais/PR, 10 de agosto de 2022.

CLARICE APARECIDA MOURA DE LIMA  
Presidente da Comissão de Concurso Público  
Prefeitura Municipal de Pinhais